



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 126,
de 03 de julho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL
Nº 309/2025 FL. 29
Entrada 03/07/25
Hora: 16:21

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rafael Rezende da Cruz, 03 (três) diárias dentro do Estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais ocorridas no Curso Comunicação – Melhorando o Desempenho da Prefeitura e Câmara Municipal, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03.07.2025).


Ver. Marcelo Moreira Viegas,
Presidente